



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 700, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre progressão por capacitação.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

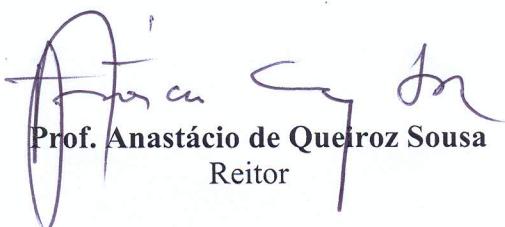
Considerando o teor do processo nº **23282.005174/2018-37**

RESOLVE:

Art.1º - Conceder à servidora técnico-administrativa **FERNANDA NASCIMENTO RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº **2350394**, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório/Biotecnologia, em exercício no Serviço Acadêmico do IDR, progressão por capacitação profissional, do nível 1 para o nível 2 de capacitação, nível de classificação D, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 19 de junho 2018.

Publique-se.


Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor